



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo


## REQUERIMENTO Nº. 06/2026

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

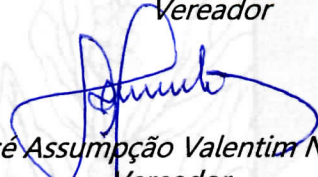
Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o duto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

**-Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 01/2026**, que "Dispõe sobre o reconhecimento da Fibromialgia como condição de saúde equiparada à deficiência, no âmbito do Município de Estrela d'Oeste/SP, para fins de acesso a direitos, atendimento prioritário e políticas públicas, e dá outras providências".

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 16 de março de 2026.

  
Antonio Carlos de Oliveira  
Vereador


  
Renata Gabrielle Zoccal da Silva  
Vereadora


  
José Assumpção Valentim Neto  
Vereador

  
José Antonio Saes Neto  
Vereador

  
Carlos Eduardo Marangoni  
Vereador

  
Admilson Pereira Dias  
Vereador

  
Marinaldo Pinto Maia  
Vereador

  
Marco Antonio Buono Soldera  
Vereador

Aprovado em ÚNICA discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 16 de 03 de 26.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**APROVADO**